

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI N. 3.578 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002
Dá denominação à travessa que menciona.

000130

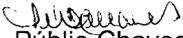
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Travessa, localizada no Bairro Novo Horizonte, entre as Ruas das Palmeiras e Botafogo, denominada **ALICIO ANTÔNIO FERREIRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 18 de dezembro de 2002.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -